



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
DIREÇÃO GERAL
GERÊNCIA DE ENSINO**

EDITAL PARA SELEÇÃO DE MONITOR - 2011

A Direção Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS, Campus Estância, através da Gerência de Ensino, comunica pelo presente Edital, que estão abertas as inscrições para a Seleção de Monitores com bolsa para o exercício de 2011, conforme as disposições abaixo:

1. Das Vagas:

O Programa de Monitoria da Gerência de Ensino – IFS – campus Estância oferecerá o quantitativo de vagas conforme quadro abaixo:

DISCIPLINA	COM BOLSA	TOTAL
Desenho Técnico e Geométrico	01 Bolsa	01
Topografia	02 Bolsas	02
Ciências Aplicadas	02 Bolsas	02
Mecânica dos Solos	01 Bolsa	01

1.1. As vagas disponíveis para o programa de monitoria serão preenchidas após a conclusão da seleção, observando-se os seguintes critérios:

1.1.1. Para o preenchimento das vagas à monitoria com bolsa, dentro do limite de vagas previsto no item 1 deste edital, serão convocados os candidatos que forem aprovados para cada disciplina;

1.1.2. Os alunos classificados e não contemplados com bolsa poderão ser convidados, na condição de monitor voluntário, mediante concordância expressa do mesmo junto a GEN e de acordo com as necessidades desta Gerência.

1.1.3. Em caso de haver novas vagas de bolsas, desistência ou desligamento do Monitor bolsista, a bolsa será repassada automaticamente para o primeiro monitor voluntário, conforme lista a ser divulgada pela GEN.

1.1.4. Em caso do aluno classificado dentro do número de vagas de bolsista, este poderá assinar um termo desistindo da mesma e optando por ser monitor voluntário, se assim expressar esta vontade por escrito e a GEN aprovar a sua solicitação. Sendo assim, o próximo classificado terá direito à monitoria com bolsa.

2. Das Inscrições:

2.1. Os interessados deverão preencher o formulário de inscrição disponível na GEN no período de 09/08/2011 a 12/08/2011 (até às 17h e 55 min, horário de Brasília); indicando a disciplina que pretende ocupar. O aluno deverá apresentar, no ato da inscrição, cópia do seu histórico acadêmico atualizado e expedido pela CRE.

2.2. Os estudantes que se inscreverem em mais de uma disciplina somente será válida a primeira inscrição.

3. Dos requisitos:

3.1. Ser aluno do curso de Edificações Subsequente do IFS campus Estância com matrícula ativa no primeiro semestre do ano de 2011 e média geral igual ou superior 6,0 (seis);

3.2. O aluno deve estar cursando a partir do segundo período do curso técnico em Edificações no ano em curso;

3.3. Ter média de aprovação igual ou superior a 7,0 (sete) na disciplina para a qual se candidatar a Monitor e não cursou dependência da mesma;

4. Da Seleção

4.1. A seleção dos monitores constará de duas etapas, sendo a primeira em conformidade com o item 4.2 e a segunda em conformidade com o item 4.3.

4.2. A 1ª etapa constará da análise do histórico do referido curso, realizada pela Gerência de Ensino – GEN, observando os seguintes critérios para pontuação:

4.2.1. Média Geral

MÉDIA	PONTUAÇÃO
De 6,0 a 6,9	1 ponto
De 7,0 a 7,9	2 pontos
De 8,0 a 8,9	3 pontos
De 9,0 a 10,0	4 pontos

4.2.2. Média da Disciplina da Monitoria

MÉDIA	PONTUAÇÃO
De 7,0 a 7,9	3 pontos
De 8,0 a 8,9	4 pontos
De 9,0 a 10	5 pontos

4.3. Os candidatos selecionados na 1ª etapa por ordem de classificação, obedecendo ao limite de 03 (três) vezes o número de vagas previsto no item 1 deste edital, serão convocados para entrevista em local, data e horário divulgados posteriormente, podendo receber pontuação de 0 a 4,0 pontos que serão adicionados a pontuação já adquirida na 1ª etapa. Os entrevistadores serão o Gerente de Ensino e/ou o Coordenador de Atividade Docente e o(a) pedagogo(a) do campus, que deverão verificar os seguintes critérios durante a entrevista:

4.3.1. Entrevista

ITENS
Comunicação e Expressão
Clareza da Finalidade do Programa
Disponibilidade de Horário
Objetivo em Participar do Programa

4.4. A seleção do candidato à Monitoria será classificatória;

4.5. A lista dos candidatos classificados será divulgada pela GEN em ordem decrescente de desempenho no dia 22/08/2011. Os candidatos classificados serão chamados pela Gerência, nesta ordem, para ocupar a vaga de Monitoria correspondente;

4.6. No caso de empate entre os candidatos aprovados, será utilizada a classificação em ordem decrescente da média da disciplina, persistindo o empate será considerada a média geral e por último, a pontuação da entrevista.

- 4.7. Os candidatos convocados que não puderem assumir satisfatoriamente as atividades da Monitoria serão imediatamente substituídos, segundo a ordem da listagem oficial;
- 4.8. O resultado da seleção terá validade para o ano letivo de 2011;
- 4.9. Na hipótese de não preenchimento de vaga, a GEN poderá realizar outro concurso no prazo de 15 dias, divulgado em edital específico, podendo remanejar ou destinar a vaga para outra disciplina.

5. Da Monitoria

A Monitoria é parte integrante do processo de ensino e aprendizagem inserido no projeto de formação do aluno, em meio à contribuição que esse educando oferece ao projeto de formação dos demais. No exercício da Monitoria, o aluno do curso técnico em Edificações tem a oportunidade de aprofundar sua experiência como estudante, em um processo acadêmico-científico e também educativo;

5.1. O exercício da Monitoria constante deste edital será efetivado durante o ano letivo de 2011, podendo, a critério da GEN ser prorrogado para o ano letivo de 2012;

5.2. O exercício da Monitoria não gera qualquer vínculo de natureza empregatícia, previdenciária ou estatutária;

5.3. O aluno selecionado fica obrigado a cumprir o mínimo de 10 (dez) horas semanais, sendo 8 (oito) horas de efetivo exercício de Monitoria distribuídas no horário de funcionamento do IFS – Campus Estância, em pelo menos dois turnos, supervisionadas pela Coordenadoria de Atividade Docente;

5.4. Ao final do período de vigência da Monitoria, o estudante receberá o Certificado, se exercer pelo menos um semestre letivo ininterrupto de efetivo exercício de atividades de monitoria;

5.4.1. Ao final de cada semestre letivo, o Monitor (Bolsista) deverá encaminhar para a Coordenação de Atividade Docente um relatório das atividades desenvolvidas durante o exercício de Monitoria, para que ele tenha direito a receber um Certificado de participação no programa.

5.5. São atribuições do Monitor:

5.5.1. Ter ciência e se comprometer com a prática da diversidade de atividades contempladas pela Monitoria, devendo esta ser orientada, acompanhada, supervisionada e avaliada pela CAD;

5.5.2 Acompanhar o processo de ensino e aprendizagem desenvolvido por professores e alunos, tendo como referencial o plano de ensino da disciplina;

5.5.3 Orientar os acadêmicos, individualmente ou em grupos, com vistas ao aprofundamento dos conteúdos em estudo, consoante a dinâmica curricular de cada curso.

5.6. O Monitor poderá ser desligado sumariamente do Programa de Monitoria a qualquer tempo e perderá o benefício, a qualquer tempo, caso:

5.6.1 Obtenha desempenho insuficiente na execução das atividades estabelecidas no item 5.5;

5.6.2 Não cumpra adequadamente a carga horária de 10 horas semanais estabelecidas neste edital;

5.6.3 Demonstre conduta inadequada ou indisciplina no trato de suas obrigações enquanto aluno e/ou Monitor;

5.6.4 Em razão de trancamento de matrícula ou abandono do Curso;

5.6.5 Por iniciativa do Monitor, mediante pedido por escrito dirigido à GEN/campus Estância;

6.0 Disposições Finais

6.1. Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão resolvidas pela Gerência de Ensino;

6.2. O Edital será divulgado nas salas de aula, bem como nos quadros de aviso do IFS;

6.3. Existindo qualquer dúvida sobre as instruções contidas neste Edital, sobre o programa de monitoria, procedimentos para a inscrição ou, ainda, sobre a sistemática do Processo Seletivo, o candidato deverá entrar em contato com a Gerência de Ensino - GEN, no Campus Estância do IFS.

6.4.O resultado deverá ser homologado pela Direção Geral do campus Estância.
6.4. O presente Edital entra em vigor a partir desta data.

Estância, 05 de agosto de 2011.

Luciano de Melo
Diretor Geral do Campus Estância